

LEI Nº 1.474/2004

SÚMULA: Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso, por tempo indeterminado, em terreno pertencente ao Patrimônio Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 017/2004, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, a título gratuito e por prazo indeterminado, a concessão de direito real de uso em terreno de propriedade do Município, localizada no bairro Bela Vista, loteamento Santa Filomena, medindo 756 m², com 36m de frente, com 36m de fundo, e 21m de ambos os lados, limitando-se pela frente com o leito da via local nº 11, aos fundos, com a via local nº 12, lado direito com a via local nº 14 e lado esquerdo com a via local nº 15, plenamente justificado no ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (doc. 1).

Art. 2º - A permuta será feita conforme relação no anexo I, perfazendo um total 05 (cinco) lotes, com a finalidade de edificação.

Art. 3º - A permuta de uso salvo disposição contratual às pessoas relacionadas no anexo I, transfere-se por ato intervivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

Art. 4º - A permuta objeto desta Lei, as pessoas relacionadas no anexo I, deve ser contratada por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial do Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes com escrituração ou qualquer outra, correrá por conta do donatário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2004

Zilda Barbosa de Moraes Mena
- Presidente –

Clóves Gonçalves Dias
- 1º Secretário -

Antônio Ramos de Moura
- 2º Secretário -

José Manoel da Silva
- Vice-Presidente -

ANEXO I, A LEI nº 1.474/2004

**RELAÇÃO DAS PESSOAS BENEFICIADOS, COM DOAÇÃO DE TERRENO
LOTEAMENTO SANTA FILOMENA**

NOME	DOCUMENTO	LOTE
José Lopes Neto	*****	01
José Cláudio de Almeida	*****	02
Josenice Neves Aragão	*****	03
José Roberto da Silva	*****	04
Amaro da Silva Lima	*****	05
	*****	06